

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 12/2026
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2025
PROCESSO N.º 5369/2025

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797, vem por meio deste Termo de Apostilamento, com supedâneo no art. 92, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/21 e baseado no Laudo n.º 27/2026, dar cumprimento ao previsto na CLÁUSULA NONA do contrato n.º 100107/2025, firmado com a empresa CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Reajuste de valores do saldo do contrato no percentual de 3,39% (três inteiros e trinta e nove centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA nos últimos 12 (doze) meses com data base maio/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de 24 de maio de 2026, o valor mensal passa de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 8.012,73 (oito mil, doze reais e setenta e três centavos), correspondendo a uma diferença mensal de R\$ 262,73 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA terá direito ao pagamento das diferenças retroativas incidentes sobre os valores faturados a partir de 24 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - O valor total do reajuste é de R\$ 4.011,01 (quatro mil, onze reais e um centavo).

CLÁUSULA QUINTA - O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 190.011,01 (cento e noventa mil, onze reais e um centavo).

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA fica ciente que deverá providenciar a atualização da garantia, que deverá perfazer o valor total de R\$ 4.807,64 (quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), até o final da vigência contratual datada em 01/09/2027, nos termos das cláusulas décima quarta do ajuste original e do Edital.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE





Assinaturas do documento

"TERMO DE APOSTILAMENTO 12-2026"



Código para verificação:**ZSV9ZJD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 24/09/2026 às 11:59:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/005369 e o código **ZSV9ZJD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.